DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/09/2024 | Edição: 173 | Seção: 3 | Página: 17

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar do Nordeste/7ª Região Militar

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

O COMANDANTE DA 7ª REGIÃO MILITAR, no exercício de sua competência prevista nos termos da alínea d, inciso II, Art. 67 do Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019 (Regulamento de Produtos Controlados), combinado com o Art. 30 da Portaria 166-COLOG, de 22 de dezembro de 2023, e em cumprimento à determinação constante da peça 238, item 9.1.2.5, do Acórdão nº 949 - TCU - Plenário, de 15 de maio de 2024, do Tribunal de Contas da União (TCU), NOTIFICA os CAÇADORES, ATIRADORES E COLECIONADORES sobre a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Certificado de Registro no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), abaixo relacionados, com fundamento no Art 72, Decreto nº 10.030/2019, tendo sido instaurados, a partir desta publicação, os competentes Processos Administrativos para Cancelamento de Certificado de Registro (PACCR), concedendo o prazo de 10 (dez) dias corridos, para que se manifestem DEVENDO apresentar certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Federal, Militar, Eleitoral, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, bem como, declaração de que não responde a nenhum inquérito policial ou processo criminal em qualquer unidade da federação, sendo que, na hipótese de já haver recebido notificação escrita anterior a esse EDITAL, deve ser cumprido o prazo estabelecido na primeira. Na omissão de manifestação do administrado no prazo mencionado ou de manifestação insuficiente de prova da inexistência de passivo criminal em seu desfavor, o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 7ª Região Militar, por intermédio de suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), adotará as providências cabíveis para viabilizar o posterior CANCELAMENTO dos Certificados de Registro: CPF Nº 654.969.XXX-53, Nome: GILVAN JUVENAL DA SILVA; 024.150.XXX-62, GATURIANO PIRES DA SILVA; 031.240.XXX-89, MANUEL MESSIAS ENEAS DA SILVA; 168.009.XXX-34, JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR; 051.499.XXX-02, FRANCISCO ALVES MARTINS; 070.880.XXX-46, GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA; 026.265.XXX-89, JOSENILSON ALVES MARTINS; 058.487.XXX-70, DIEGO DE ALMEIDA SOARES; 248.699.XXX-40, GILVANDRO PASCOAL ALVES; 044.633.XXX-84, PAULO RENE PEREIRA DA SILVA; 055.635.XXX-62, ROMERO PEREIRA DE ARRUDA FILHO; 699.775.XXX-00, FERNANDO GOMES DE LIMA FILHO; 008.824.XXX-40, HEDER ARAUJO DE FREITAS; 047.567.XXX-38, JEFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA; 075.620.XXX-82, DIOGO PEDRO DE LIMA MUNIZ; 056.994.XXX-89, DOMINGOS TERENCIO CORREIA NETO; 044.374.XXX-31, CLAUDIVAL PIRES MARTINS; 048.859.XXX-66, FABIO ROGERIO DE MEDEIROS SILVA; 358.205.XXX-37, DEIVID JONATAS DA SILVA; 051.019.XXX-42, RAFAEL ARAGÃO DE FARIAS; 028.881.XXX-27, ANDRE LUIZ GOMES FERREIRA; 028.881.XXX-27, ANDRÉ LUIZ GOMES FERREIRA; 084.838.XXX-02, JOAO PEDRO LUVISARI SEVERINO; 021.362.XXX-28, ADELSON ANACLETO PEREIRA; 071.148.XXX-30, LUIZ FELIPPE VALERIANO MELO; 071.148.XXX-30, LUIZ FREDERICO VALERIANO DE LIMA; 008.062.XXX-13, JORGE TAVARES PIMENTEL JUNIOR; 181.613.XXX-04, JOSE MARCONI GOMES DO NASCIMENTO; 424.747.XXX-72, ANTONIO NETO DA SILVA; 338.101.XXX-04, VANDERLEY MARQUES DE SOUZA; 323.195.XXX-68, MESSIAS DAS NEVES CARVALHO; 098.691.XXX-47, EZEQUIEL JOSÉ PASTOR DO NASCIMENTO JÚNIOR; 688.805.XXX-04, ANTONIO ROGERIO VIEIRA DE MAGALHAES; 039.828.XXX-11, ERMESON DOLGLAS DE SOUZA; 690.773.XXX-72, VALMIR FRANCISCO DE ALMEIDA; 250.571.XXX-76, MARCOS EDMILSON SILVA; 021.247.XXX-62, JEFFERSON DANTAS DE OLIVEIRA MEDEIROS; 620.179.XXX-00, JULIO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA; 739.898.XXX-91, ALEXANDRE SILVA DE BRITO; 037.525.XXX-78, CLEBERNILSON DE SOUZA FERREIRA; 072.718.XXX-10, LUIZ MAGNO LEITE DE ALMEIDA FILHO; 089.326.XXX-88, DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA; 009.905.XXX-54, CRISTIANO JOSE DA SILVA; 018.193.XXX-55, ARMANDO DELIA; 028.578.XXX-71, WALDSON DIAS DE SOUZA; 088.430.XXX-74, RENAN DE HOLANDA COSTA; 094.146.XXX-86, ADRIANO SOARES ZACARIAS; 047.822.XXX-50, FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA; 064.716.XXX-48, HERMES GONÇALVES LUSTOSA FILHO.

O COMANDANTE DA 7ª REGIÃO MILITAR, no exercício de sua competência prevista nos termos da alínea d, inciso II, Art. 67 do Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019 (Regulamento de Produtos Controlados), combinado com o Art. 30 da Portaria 166-COLOG, de 22 de dezembro de 2023, e em

P

cumprimento à determinação constante da peça 238, item 9.1.2.5, do Acórdão nº 949 - TCU - Plenário, de 15 de maio de 2024, do Tribunal de Contas da União (TCU), NOTIFICA os CAÇADORES, ATIRADORES E COLECIONADORES sobre a SUSPENSAO TEMPORARIA do Certificado de Registro no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), abaixo relacionados, com fundamento no Art 72, Decreto nº 10.030/2019, tendo sido instaurados, a partir desta publicação, os competentes Processos Administrativos para Cancelamento de Certificado de Registro (PACCR), concedendo o prazo de 10 (dez) dias corridos, para que se manifestem DEVENDO apresentar certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Federal, Militar, Eleitoral, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, bem como, declaração de que não responde a nenhum inquérito policial ou processo criminal em qualquer unidade da federação, sendo que, na hipótese de já haver recebido notificação escrita anterior a esse EDITAL, deve ser cumprido o prazo estabelecido na primeira. Na omissão de manifestação do administrado no prazo mencionado ou de manifestação insuficiente de prova da inexistência de passivo criminal em seu desfavor, o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 7ª Região Militar, por intermédio de suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), adotará as providências cabíveis para viabilizar o posterior CANCELAMENTO dos Certificados de Registro CPF: 090.642.XXX-09, FERNANDO CEZAR BATISTA; 065.184.XXX-62, EMERSON LIMA LEAL; 113.921.XXX-49, FRANCISCO GARCIA FILHO; 069.387.XXX-28, ANDERSON JAYRO JACINTO DE SOUSA; 024.758.XXX-90, GLAUBER HEYBLOW RAMOS; 169.980.XXX-93, JOSE FERNANDO GONÇALVES; 026.901.XXX-44, FÁBIO MANOEL SÁ FERNANDES; 052.817.XXX-18, LEANDRO PINHEIRO BARROS; 088.327.XXX-39, ERIVONALDO ANTONIO DA SILVA MAGALHAES; 871.949.XXX-72, JOSÉ ROBERTO DA SILVA JUNIOR; 091.965.XXX-11, FRANCISCO SILVA NETO; 645.800.XXX-72, FRANCISCO ERISVALDO ALVES; 039.670.XXX-98, JOSE GERALDO DE OLIVEIRA; 052.012.XXX-37, JACIEL FRANKLIN PEREIRA DA SILVA; 746.963.XXX-34, JOSÉ SALVIANO PESSOA; 081.610.XXX-17, SUELI DE MELO; 467.702.XXX-49, JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA; 081.553.XXX-48, GUSTAVO ARAÚJO FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA; 108.613.XXX-71, ADAMY LINO DE ALMEIDA; 472.536.XXX-91, JOSÉ WELLINGTON PEDRO DA SILVA; 174.870.XXX-87, ANTONIO GILSON RAMALHO; 084.159.XXX-95, IGOR FURTADO XAVIER; 075.684.XXX-28, DHIEGO PIRES DE ALMEIDA; 036.525.XXX-14, IGOR CORDEIRO ATANAZIO CRUZ; 667.352.XXX-87, ROMILSON ALVES DA SILVA; 841.222.XXX-68, JOHNERSON SIMOES MARCELINO; 101.613.XXX-00, ALISSON RAMOS DA SILVA; 095.226.XXX-92, KINBERG MENDONÇA DINIZ FILHO; 054.485.XXX-96, LUCICLEIDSON FERREIRA DE LACERDA; 071.985.XXX-43, LWAHN LINN DE LIMA LEANDRO; 069.364.XXX-92, RENILDO SANTOS DA SILVA; 050.000.XXX-30, EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA; 109.306.XXX-55, IDEMBURGO ANTONIO DA SILVA JÚNIOR; 101.690.XXX-39, SILIO PAULINO DA SILVA SANTOS; 893.035.XXX-49, MILITAO PEREIRA JORGE NETO; 105.583.XXX-85, JONATHAN RODRIGUES SILVA; 062.036.XXX-40, EMERSON VASCONCELOS DOS SANTOS; 669.687.XXX-20, LUCIANO FERREIRA DA SILVA; 981.138.XXX-20, EDINALDO FERREIRA DE ANDRADE; 087.172.XXX-30, SEVERINO SERGIO DA SILVA; 026.559.XXX-45, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO; 263.516.XXX-54, JOSE EDMILSON MOREIRA DA SILVA; 026.531.XXX-01, EDICLEY LIMA DE QUEIROZ; 050.799.XXX-08, VALDBERG DE CASTRO FELIX; 035.792.XXX-28, ANDERSON CLAYTON VILA NOVA XAVIER; 055.815.XXX-03, ISMAEL ALVES PEREIRA; 705.639.XXX-42, DANILO DAVID DE SOUZA SILVA; 066.222.XXX-35, BRUNO ROBERTO ALVES DE BARROS E SILVA; 027.251.XXX-70, WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA; 117.016.XXX-00, JARDIEL LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO; 019.354.XXX-24, AENSON MATCHER MAGALHAES LEITE.

O COMANDANTE DA 7ª REGIÃO MILITAR, no exercício de sua competência prevista nos termos da alínea d, inciso II, Art. 67 do Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019 (Regulamento de Produtos Controlados), combinado com o Art. 30 da Portaria 166-COLOG, de 22 de dezembro de 2023, e em cumprimento à determinação constante da peça 238, item 9.1.2.5, do Acórdão nº 949 - TCU - Plenário, de 15 de maio de 2024, do Tribunal de Contas da União (TCU), NOTIFICA os CAÇADORES, ATIRADORES E COLECIONADORES sobre a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Certificado de Registro no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), abaixo relacionados, com fundamento no Art 72, Decreto nº 10.030/2019, tendo sido instaurados, a partir desta publicação, os competentes Processos Administrativos para Cancelamento de Certificado de Registro (PACCR), concedendo o prazo de 10 (dez) dias corridos, para que se manifestem DEVENDO apresentar certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Federal, Militar, Eleitoral, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, bem como, declaração de que não responde a nenhum inquérito policial ou processo criminal em qualquer unidade da federação, sendo que, na hipótese de já haver recebido notificação escrita anterior a esse EDITAL, deve ser cumprido o prazo estabelecido na primeira. Na omissão de manifestação do administrado no prazo

mencionado ou de manifestação insuficiente de prova da inexistência de passivo criminal em seu desfavor, o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 7ª Região Militar, por intermédio de suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), adotará as providências cabíveis para viabilizar o posterior CANCELAMENTO dos Certificados de Registro: CPF:099.020.XXX-42, NATHALY VILAR DE SOUZA NORONHA; 066.795.XXX-10, CRISTIANO BIANOR DOS SANTOS; 089.229.XXX-10, BRUNO KELVEN GOMES TAVARES SILVA; 021.030.XXX-40, ALBERONI ALVARES DE ARAUJO; 110.981.XXX-69, LUCAS ALVES FERREIRA; 714.256.XXX-87, VALTER DE MOURA; 816.749.XXX-72, JOSE FRANCISCO DE LIMA FILHO; 014.337.XXX-41, STOESSEL DO NASCIMENTO SOUSA JUNIOR; 058.348.XXX-05, MARIO FERNANDO FARIAS CAVALCANTI; 081.833.XXX-18, JUNIO CESAR BARBOSA DE SOUZA; 083.714.XXX-18, LUIZ FERNANDO LIMA PRAÇA; 084.785.XXX-08, MAYCON CÉSAR GALVÃO DOS SANTOS; 113.421.XXX-57, MAYKON ERICK SILVA MARQUES; 994.898.XXX-04, EDUARDO ALEX DA SILVA LIMA; 053.739.XXX-71, MANOEL BARBOSA DA SILVA FILHO; 705.594.XXX-72, ANTONIO ROBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA; 080.876.XXX-93, JOAO PAULO BEZERRA DE SOUZA; 078.404.XXX-85, EDUARDO DA SILVA VIEIRA; 106.068.XXX-50, MOISES VENANCIO TARGINO DA COSTA; 100.639.XXX-88, LEONARDO SANTOS DE SOUZA; 057.321.XXX-21, LUIZ CARLOS DA SILVA DE LIMA; 104.336.XXX-27, WATLA KELMANY FERREIRA DOS SANTOS; 104.245.XXX-01, LUCAS VICENTE MORAIS PACIENCIA; 084.152.XXX-19, EDSON PABLO SOARES FERNANDES; 987.902.XXX-87, FABIANO GOMES DA SILVA; 037.983.XXX-09, JOELSON PEREIRA DOS SANTOS SILVA; 077.227.XXX-54, LENILSON BATISTA DE MACEDO JUNIOR; 057.800.XXX-07, WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA NUNES; 843.187.XXX-34, JOAQUIM CARLOS MACIEL MOTA; 769.172.XXX-59, AMADEUS DOS SANTOS SILVA; 122.113.XXX-69, PEDRO GUTEMBERG DE SA SILVA; 021.585.XXX-10, EDMILSON RIBEIRO; 761.901.XXX-20, FRANCISCO DAS CHAGAS ENEAS DA SILVA; 060.959.XXX-44, JEFFERSON DA SILVA CORDEIRO; 859.673.XXX-68, BARTOLOMEU LISBOA DO NASCIMENTO; 029.793.XXX-92, ALEXSANDRO COSTA CAMARA; 028.965.XXX-06, VALDIMI FERREIRA DOS SANTOS FILHO; 071.136.XXX-84, KLYSOSTENES FORMIGA DE LIRA; 064.880.XXX-05, JOSÉ IRAQUITAN NÓBREGA DOS SANTOS; 071.754.XXX-12, AMARO MARCONES DE BARROS; 023.853.XXX-84, JOSÉ WILKER DOS SANTOS CASTRO; 021.443.XXX-83, SERGIO DE BARROS AMORIM; 067.247.XXX-52, JEFERSON URBANO DA COSTA; 080.274.XXX-47, JOAO BARBOSA DE ANDRADE; 063.131.XXX-26, LEANDRO SILVA DE SOUZA; 118.524.XXX-90, LAZARO CARREIRO DA SILVA; 108.613.XXX-43, ALLEF LINO DE ALMEIDA; 096.174.XXX-50, DEIVID RODRIGUES DOS SANTOS; 012.142.XXX-92, LAURIMAR JAQUES FERREIRA DE AZEVEDO;



O COMANDANTE DA 7ª REGIÃO MILITAR, no exercício de sua competência prevista nos termos da alínea d, inciso II, Art. 67 do Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019 (Regulamento de Produtos Controlados), combinado com o Art. 30 da Portaria 166-COLOG, de 22 de dezembro de 2023, e em cumprimento à determinação constante da peça 238, item 9.1.2.5, do Acórdão nº 949 - TCU - Plenário, de 15 de maio de 2024, do Tribunal de Contas da União (TCU), NOTIFICA os CAÇADORES, ATIRADORES E COLECIONADORES sobre a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Certificado de Registro no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), abaixo relacionados, com fundamento no Art 72, Decreto nº 10.030/2019, tendo sido instaurados, a partir desta publicação, os competentes Processos Administrativos para Cancelamento de Certificado de Registro (PACCR), concedendo o prazo de 10 (dez) dias corridos, para que se manifestem DEVENDO apresentar certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Federal, Militar, Eleitoral, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, bem como, declaração de que não responde a nenhum inquérito policial ou processo criminal em qualquer unidade da federação, sendo que, na hipótese de já haver recebido notificação escrita anterior a esse EDITAL, deve ser cumprido o prazo estabelecido na primeira. Na omissão de manifestação do administrado no prazo mencionado ou de manifestação insuficiente de prova da inexistência de passivo criminal em seu desfavor, o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 7ª Região Militar, por intermédio de suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), adotará as providências cabíveis para viabilizar o posterior CANCELAMENTO dos Certificados de Registro: CPF: 371.939.XXX-13, ROGELIO OLIVEIRA RIOSS; 086.223.XXX-02, WILLIAM LOPES DE AMORIM; 076.314.XXX-07, WILLIAN SILVA MATOS; 046.490.XXX-06, MAYCON DOUGLAS CARDOSO SOARES DA SILVA; 104.148.XXX-57, INGRID NUNES DE LIMA; 050.554.XXX-16, FRANCISCO MARTINS DA SILVA; 047.664.XXX-16, JAILSSON DE SOUSA SILVA; 003.562.XXX-65, EDILSON RODRIGUES DA SILVA; 245.465.XXX-68, ANANIAS SARAIVA DE ALMEIDA; 009.847.XXX-99, ALDENIO SILVINO MOREIRA LOPES; 027.451.XXX-00, WILSON DE AZEVEDO MENDES; 056.455.XXX-51, NEWTON FIDELIS DE MOURA NETO; 049.750.XXX-74, PAULO CESAR PINHEIRO DA CUNHA; 050.401.XXX-56, GILSON DOS SANTOS JUNIOR; 081.975.XXX-50, RAUL ENEAS MEDEIROS SILVA;

115.776.XXX-35, JOSEAN BANDEIRA DE SOUZA; 021.790.XXX-09, JOAO MARQUES DOS SANTOS; 133.590.XXX-01, EDUARDO ISAIAS BENIGNO DE SOUSA; 009.860.XXX-25, AMARINO ANTÔNIO CABRAL DE SANTANA; 075.363.XXX-36, JOSE ANDERSON LINO DA SILVA; 119.571.XXX-80, EUDES ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR; 702.697.XXX-84, JOSÉ MATHEUS MONTEIRO SILVA; 102.848.XXX-66, LUAN LUCIO CIPRIANO DA SILVA; 109.609.XXX-37, FERNANDO ELISIO GALVÃO WANDERLEY NETO; 059.210.XXX-31, CICERO JOSE DOS SANTOS COSTA; 046.392.XXX-94, DEIJANE GAMA DE OLIVEIRA; 034.714.XXX-38, ADAO GISLANIO TORRES; 054.991.XXX-19, GILLIARD EDMILSON TORRES DE SA; 613.492.XXX-49, LUCIANO EDUARDO DE SOUZA; 126.870.XXX-07, WELLITON HENRIQUE LAURENTINO DAMIAO; 090.744.XXX-00, KLEBSON RAMON SANTOS SILVA; 528.844.XXX-53, LUIS AUGUSTO ACIOLE DE SOUZA; 119.019.XXX-57, LUCAS SCHAEFER LEITE; 042.947.XXX-02, JANIO ANTONIO DA SILVA; 777.283.XXX-15, ANTONIO MARCOS DA ROCHA LIMA; 026.372.XXX-05, DANIZETE ALVES MACIEL; 070.587.XXX-08, ALCINDO ABRANTES DA SILVA NETO; 860.276.XXX-72, ANTONIO CARLOS BARBOSA GAMA; 103.034.XXX-85, DANILO CASSIO DA SILVA SANTOS; 387.350.XXX-00, DAMIÃO JANU ALVES; 106.782.XXX-70, JOSE AMARO OLIVEIRA DOS SANTOS; 071.548.XXX-35, WELINGTON BELMIRO DA CUNHA; 053.448.XXX-98, EDEILSON DO NASCIMENTO SANTOS; 021.277.XXX-56, CLÁUDIO DE SOUZA LIMA; 977.639.XXX-15, MAYUME DYEGO NEVES PEREIRA; 085.650.XXX-78, ELVES MILLER DE SOUZA NASCIMENTO; 044.149.XXX-09, JAILTON ALEXENDRE DA SILVA; 047.302.XXX-98, CARLOS RODRIGO DE BARROS BARBOZA LEÃO; 863.225.XXX-34, RONALDO DOS SANTOS BISPO; 053.259.XXX-31, CARLOS EDUARDO DA CRUZ DE SOUZA.

O COMANDANTE DA 7ª REGIÃO MILITAR, no exercício de sua competência prevista nos termos da alínea d, inciso II, Art. 67 do Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019 (Regulamento de Produtos Controlados), combinado com o Art. 30 da Portaria 166-COLOG, de 22 de dezembro de 2023, e em cumprimento à determinação constante da peça 238, item 9.1.2.5, do Acórdão nº 949 - TCU - Plenário, de 15 de maio de 2024, do Tribunal de Contas da União (TCU), NOTIFICA os CAÇADORES, ATIRADORES E COLECIONADORES sobre a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Certificado de Registro no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), abaixo relacionados, com fundamento no Art 72, Decreto nº 10.030/2019, tendo sido instaurados, a partir desta publicação, os competentes Processos Administrativos para Cancelamento de Certificado de Registro (PACCR), concedendo o prazo de 10 (dez) dias corridos, para que se manifestem DEVENDO apresentar certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Federal, Militar, Eleitoral, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, bem como, declaração de que não responde a nenhum inquérito policial ou processo criminal em qualquer unidade da federação, sendo que, na hipótese de já haver recebido notificação escrita anterior a esse EDITAL, deve ser cumprido o prazo estabelecido na primeira. Na omissão de manifestação do administrado no prazo mencionado ou de manifestação insuficiente de prova da inexistência de passivo criminal em seu desfavor, o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 7ª Região Militar, por intermédio de suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), adotará as providências cabíveis para viabilizar o posterior CANCELAMENTO dos Certificados de Registro: CPF: 059.779.XXX-14, EMANUEL RUAN SOARES COSTA; 036.924.XXX-82, ADILSON CORREIA NUNES; 034.257.XXX-01, JOSÉ MÁRCIO CAETANO DA SILVA; 044.630.XXX-19, JOSENILDO RODRIGUES DA SILVA; 087.140.XXX-76, FLÁVIO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS; 132.926.XXX-32, PEDRO GABRIEL FERNANDES DA CRUZ; 077.614.XXX-43, SEVERINO JACARE DE MA-CEDO FILHO; 030.704.XXX-17, CHARLE FRANCIVALDO AMANCIO; 494.649.XXX-30, LUCAS FERREIRA DA SILVA; 054.080.XXX-22, JOSÉ EVANDRO DE MELO; 074.383.XXX-90, CARLOS ANTONIO DA SILVA; 816.012.XXX-49, JOSÉ IVANES BEZERRA DA SILVA; 034.879.XXX-20, LIVINGSTON SOBRAL DA COSTA; 939.959.XXX-34, ALEXON DEMAXON FERREIRA DE SOUSA; 093.959.XXX-74, CARLOS AUGUSTO DE SOUZA; 036.110.XXX-54, ANDRE DA CAMARA BARROS MACIEL; 049.397.XXX-71, MARCIO JORGE RODRIGUES DA SILVA; 116.397.XXX-58, IZAAC LIMA DOS SANTOS; 113.810.XXX-50, JHONATAN RICARTE PEREIRA; 047.575.XXX-62, FABIANO DOS SANTOS; 411.246.XXX-13, PEDRO LINS ALVES; 477.575.XXX-10, CLEMILTON PEREIRA DE ALMEIDA; 063.565.XXX-54, EDSON VITOR PEREIRA MATOS; 028.548.XXX-69, LEONARDO LEITE MOTA; 517.043.XXX-68, JOSÉ GILBERTO CAVALCANTI DE GOES; 103.663.XXX-67, JOSE ARTUR SILVA OMENA; 024.674.XXX-54, LUCIANO JOSE NOVAES BEZERRA; 727.832.XXX-91, HERDER RAWLINSON LEITE GONÇALVES; 092.166.XXX-33, MAX WENDELL LOPES DIAS; 038.825.XXX-98, GIRLAN EVERTON DA COSTA SILVA; 136.027.XXX-60, DANIEL ANTONIO SILVA DA ROCHA; 032.392.XXX-82, DOUGLAS ALVES DA SILVA; 058.542.XXX-25, IVNNE CRISTINNE AGRA PEREIRA; 077.673.XXX-11, ADRIANO RAFAEL DOS SANTOS; 195.471.XXX-04, JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR; 612.570.XXX-42, ROGERIO DOS SANTOS CORREIA DA SILVA; 327.929.XXX-91, MARCELO FERNANDES DE MEDEIROS; 018.524.XXX-01,

JOSE DE ALENCAR SILVA QUEIROZ JUNIOR; 860.057.XXX-87,CLODOVEU DE AVILA FERNANDEZ NETO; 029.867.XXX-88, JOENE SILVA MOTA; 085.617.XXX-06, ARTHUR RODOLFO DE FREITAS; 072.762.XXX-70, WAGNER DOS SANTOS LIMA; 028.152.XXX-11, GENTIL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO; 054.853.XXX-88, JOSE RICARDO PINHEIRO DA SILVA; 008.494.XXX-26, THIAGO BORGES DE ANDRADE; 090.952.XXX-26, JOSE ANTONIO KELVIN DE SOUZA; 282.096.XXX-11, FRANCISCO TEIXEIRA DO NASCIMENTO; 773.528.XXX-78, ENOQUE FERREIRA DA COSTA JÚNIOR; 041.564.XXX-09, LEONARDO CARLOS DA SILVA; 194.399.XXX-01, EMERSON LINHARES SOARES;

O COMANDANTE DA 7ª REGIAO MILITAR, no exercício de sua competência prevista nos termos da alínea d, inciso II, Art. 67 do Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019 (Regulamento de Produtos Controlados), combinado com o Art. 30 da Portaria 166-COLOG, de 22 de dezembro de 2023, e em cumprimento à determinação constante da peça 238, item 9.1.2.5, do Acórdão nº 949 - TCU - Plenário, de 15 de maio de 2024, do Tribunal de Contas da União (TCU), NOTIFICA os CAÇADORES, ATIRADORES E COLECIONADORES sobre a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Certificado de Registro no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), abaixo relacionados, com fundamento no Art 72, Decreto nº 10.030/2019, tendo sido instaurados, a partir desta publicação, os competentes Processos Administrativos para Cancelamento de Certificado de Registro (PACCR), concedendo o prazo de 10 (dez) dias corridos, para que se manifestem DEVENDO apresentar certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Federal, Militar, Eleitoral, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, bem como, declaração de que não responde a nenhum inquérito policial ou processo criminal em qualquer unidade da federação, sendo que, na hipótese de já haver recebido notificação escrita anterior a esse EDITAL, deve ser cumprido o prazo estabelecido na primeira. Na omissão de manifestação do administrado no prazo mencionado ou de manifestação insuficiente de prova da inexistência de passivo criminal em seu desfavor, o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 7ª Região Militar, por intermédio de suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), adotará as providências cabíveis para viabilizar o posterior CANCELAMENTO dos Certificados de Registro CPF: 239.533.XXX-20, DIRCEU MOTA DOS SANTOS; 565.214.XXX-59, ANTONIO JOSE DA SILVA VERAS; 857.210.XXX-68, NEIRIVALDO FERREIRA DA SILVA; 021.926.XXX-00, FRANCISCO BRADLEY ALVES; 051.930.XXX-40, GERFESON GARCIA DE SOUSA; 838.954.XXX-20, LÚCIO CLENIO XAVIER BEZERRA; 032.364.XXX-79, FELIPE FIGUEIREDO NOBREGA; 066.374.XXX- 86, JOSENILDO ROMÃO DA FONSECA JUNIOR; 053.118.XXX-09, SERVULO NOGUEIRA NETO; 802.982.XXX-20, FABIANO BATISTA DA SILVA; 053.032.XXX-59, VICTOR HUGO CUNHA DA SILVA; 045.711.XXX-61, JOSIVALDO FERNANDES DE ARAÚJO; 011.928.XXX-32, MARCELO AUGUSTO EMERECIANO MAIA; 072.266.XXX-61, EUCLEDSON LUAN SANTOS PEREIRA DE LIMA; 710.480.XXX-00, JARDEL SANTOS DE MEDEIROS; 910.944.XXX-68, ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS NETO; 239.744.XXX-68, JOAO DIONÍSIO XAVIER; 074.815.XXX-12, WELISON FERREIRA MACHADO LAPA; 075.534.XXX-21, ALLDHYNNI THYAGO VIEIRA SILVA; 787.698.XXX-10, FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS; 075.212.XXX-62, PAULO SÉRGIO SILVA BARBOSA; 053.481.XXX-26, RAFAEL GURGEL NOBREGA; 030.975.XXX-16, ARISTOTELES ULISSES DA SILVA BRITO; 023.833.XXX-19, GUSTAVO AMANDO BARBOSA ROGERIO; 262.514.XXX-26, REGINALDO AGRIPINO DE SOUSA; 068.444.XXX-83, BRUNO VINÍCIUS ALVES DANTAS; 091.291.XXX-18, FILIPE PEIXOTO VASCONCELOS; 026.119.XXX-45, AUGUSTO CÉSAR BEZERRA DE CARVALHO; 151.547.XXX-49, MANOEL CASSIANO DOS SANTOS; 030.292.XXX-78, DILIANO FÁBIO ARAUJO DA COSTA; 013.541.XXX-75, EDUARDO AGRA CELINO DE ARAÚJO; 028.530.XXX-30, GENILSON PEREIRA DA SILVA; 019.730.XXX-01, ROBÉRIO LIMEIRA DE LUCENA; 036.010.XXX-24, EUZÉBIO JOSÉ DA SILVA; 100.816.XXX-32, PAULO IGOR DA SILVA OLIVEIRA; 028.960.XXX-78, RONIÉRIO RÚSSIO DIAS CHAGAS; 791.572.XXX-15, JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA; 437.927.XXX-34, ISAIAS CARDOSO; 132.705.XXX-04, MANOEL FRANCISCO SANTOS; 058.830.XXX-99, JOSE RENATO BARBOSA FILHO; 058.971.XXX-08, PHILIPP BRUNNO SILVA TORRES; 007.819.XXX-29, JULIO CEZAR ALVES MARQUES; 219.061.XXX-20, JOSE CARLOS SANTOS DO NASCIMENTO; 008.331.XXX-57, GUILHERME PAIXAO RODRIGUES; 437.937.XXX-04, FRANCISCO CESAR ALMEIDA DA SILVA; 526.614.XXX-20, DANILO PEREIRA DE SOUZA; 030.014.XXX-90, EDMILSON FERREIRA DA SILVA; 070.009.XXX-43, EDER FABIO DE SENA CAVALCANTE; 669.395.XXX-68, EURICO BANDEIRA SOUSA; 013.246.XXX-21, CARLOS NONATO JUNIOR;

O COMANDANTE DA 7ª REGIAO MILITAR, no exercício de sua competência prevista nos termos da alínea d, inciso II, Art. 67 do Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019 (Regulamento de Produtos Controlados), combinado com o Art. 30 da Portaria 166-COLOG, de 22 de dezembro de 2023, e em cumprimento à determinação constante da peça 238, item 9.1.2.5, do Acórdão nº 949 - TCU - Plenário, de

15 de maio de 2024, do Tribunal de Contas da União (TCU), NOTIFICA os CAÇADORES, ATIRADORES E COLECIONADORES sobre a SUSPENSAO TEMPORARIA do Certificado de Registro no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), abaixo relacionados, com fundamento no Art 72, Decreto nº 10.030/2019, tendo sido instaurados, a partir desta publicação, os competentes Processos Administrativos para Cancelamento de Certificado de Registro (PACCR), concedendo o prazo de 10 (dez) dias corridos, para que se manifestem DEVENDO apresentar certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Federal, Militar, Eleitoral, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, bem como, declaração de que não responde a nenhum inquérito policial ou processo criminal em qualquer unidade da federação, sendo que, na hipótese de já haver recebido notificação escrita anterior a esse EDITAL, deve ser cumprido o prazo estabelecido na primeira. Na omissão de manifestação do administrado no prazo mencionado ou de manifestação insuficiente de prova da inexistência de passivo criminal em seu desfavor, o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 7ª Região Militar, por intermédio de suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), adotará as providências cabíveis para viabilizar o posterior CANCELAMENTO dos Certificados de Registro CPF:052.549.XXX-51, DAVI JOSE DE ALMEIDA; 498.597.XXX-00, DAVID DA SILVA; 039.828.XXX-11, ERMESON DOLGLAS DE SOUZA ; 450.719.XXX-49, DELMO FERREIRA DA SILVA; 276.438.XXX-15, LEONARDO ROMERO RAMOS FORMIGA; 300.445.XXX-68, MARCOS ANTONIO DE ASSIS; 009.566.XXX-02, FLAVIO FERREIRA DA SILVA; 059.224.XXX-09, ALEXANDRO DA SILVA MELO; 466.888.XXX-20, PETRONIO FIRMINO DE ANDRADE; 078.803.XXX-02, ZENILDO SANTOS DE PAULA; 032.843.XXX-01, THIAGO FHAGNER PERNAMBUCO BRITO; 057.028.XXX-02JOSEANA MARIA CARDOSO DE SOUSA; 714.137.XXX-91, CLEVERSON FALCONI DA COSTA; 031.589.XXX-65, SILVANO MÁRCIO MUNAY DANTAS; 962.418.XXX-15, MAURILIO VITAL ALVES DOS SANTOS; 018.193.XXX-55, ARMANDO DELIA; 057.891.XXX-03, TARCIO DIEGO FERREIRA TRINDADE; 045.832.XXX-47, ALEXANDRE LUIZ CAVALCANTE RAMALHO JUNIOR; 061.367.XXX-00, WAGNER FERREIRA DA SILVA; 062.097.XXX-45, MARCOS JOSE DE OLIVEIRA CORCINO DOS SANTOS; 026.943.XXX-73, CÍCERO JOSÉ RODRIGUES DE LIMA; 008.577.XXX-24, JOAO FARIAS DA SILVA; 881.262.XXX-91, ADELMO KEHRLE ALVES PEREIRA; 086.640.XXX-24, DIMAS BENTO DA COSTA; 102.961.XXX-65, WILLAMS PEREIRA DA SILVA; 036.055.XXX-99, ERISVALDO LINO DA SILVA; 929.375.XXX-72, JOÃO CRUZ FILHO; 008.015.XXX-29, CLERYSTON VERISSIMO QUEIROZ; 010.395.XXX-95, CLEMENTINO ALEXANDRE DE CALDAS NETO; 051.816.XXX-37, YURI ARAUJO MAGALHAES; 015.076.XXX-83, LUCEMBERG SALVADOR DA SILVA; 090.210.XXX-30, TIAGO DA SILVA DUARTE; 052.014.XXX-00, VICTOR GOMES CARVALHEIRA; 025.954.XXX-37, LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO; 011.048.XXX-12, WELLINGTON AURELIANO DA SILVA; 054.783.XXX- 93, TIAGO DONATO SOBREIRA; 091.965.XXX-11, FRANCISCO SILVA NETO; 047.532.XXX-85, MARCONI JOSÉ DE FRANÇA CRUZ LACERDA; 074.244.XXX-09, JACKSON JOSÉ ALEXANDRE; 027.746.XXX-80, JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO; 044.656.XXX-46, DENIS BARROS BARBOSA; 039.580.XXX-36, WAGNER ROGERIO DA SILVA; 053.807.XXX-43, CARLOS BARBOSA COSTA; 092.914.XXX-08, PEDRO HENRIQUE COSTA DA SILVA; 101.886.XXX-07, FRANCISCO AURILIO CORDEIRO; 091.797.XXX-02, CARLOS ALBERTO DA SILVA FREITAS; 013.900.XXX-50, RENAN EMANUEL CORREIA E SÁ; 045.469.XXX-80, NICLÁUDIO DA SILVA SANTOS; 968.467.XXX-49, ALEX JOSÉ DE OLIVEIRA; 036.657.XXX-70, VALDIVINO CICERO DA SILVA; 746.963.XXX-34, JOSE SALVIANO PESSOA;

O COMANDANTE DA 7ª REGIÃO MILITAR, no exercício de sua competência prevista nos termos da alínea d, inciso II, Art. 67 do Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019 (Regulamento de Produtos Controlados), combinado com o Art. 30 da Portaria 166-COLOG, de 22 de dezembro de 2023, e em cumprimento à determinação constante da peça 238, item 9.1.2.5, do Acórdão nº 949 - TCU - Plenário, de 15 de maio de 2024, do Tribunal de Contas da União (TCU), NOTIFICA os CAÇADORES, ATIRADORES E COLECIONADORES sobre a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Certificado de Registro no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), abaixo relacionados, com fundamento no Art 72, Decreto nº 10.030/2019, tendo sido instaurados, a partir desta publicação, os competentes Processos Administrativos para Cancelamento de Certificado de Registro (PACCR), concedendo o prazo de 10 (dez) dias corridos, para que se manifestem DEVENDO apresentar certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Federal, Militar, Eleitoral, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, bem como, declaração de que não responde a nenhum inquérito policial ou processo criminal em qualquer unidade da federação, sendo que, na hipótese de já haver recebido notificação escrita anterior a esse EDITAL, deve ser cumprido o prazo estabelecido na primeira. Na omissão de manifestação do administrado no prazo mencionado ou de manifestação insuficiente de prova da inexistência de passivo criminal em seu desfavor,



o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 7ª Região Militar, por intermédio de suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), adotará as providências cabíveis para viabilizar o posterior CANCELAMENTO dos Certificados de Registro CPF: 047.207.XXX-05, DOMINGOS SÁVIO ALVES BARBOSA; 080.772.XXX-43, ALDECIR DE SOUSA BALBINO; 026.014.XXX-08, JOSE GELZO NASCIMENTO DOS SANTOS; 033.358.XXX-32, ADERBAL FARIAS DE SOUSA; 095.436.XXX-84, JOSÉ DIEGO CORDEIRO DE SOUZA; 048.531.XXX-90, GEORGE SERAFIM RODRIGUES; 873.062.XXX-68, ISAAC CAVALCANTI GOMES; 754.956.XXX-00, JOAO ADELMO DE ARANDAS; 089.262.XXX-56, GABRIEL RUDHA SANTOS CALHEIROS DE MELO AMARAL; 075.928.XXX-18, GLICENIO VIRGOLINO PAULINO SEGUNDO; 087.503.XXX-42, BRUNO MENDES VIEIRA; 578.836.XXX-34, HILDSON SALES PEREIRA; 009.674.XXX-98, IGOR VINICIOS DE OLIVEIRA MOTA; 841.222.XXX-68, JOHNERSON SIMOES MARCELINO; 591.911.XXX-53, ARY DO NASCIMENTO E SILVA; 022.931.XXX-23, YURI BATISTA NOVAES GOIANA FERRAZ; 110.615.XXX-88, SÁVIO SILVA DE AGUIAR; 103.275.XXX-74, LEONILTON PEREIRA DA SILVA; 759.637.XXX-34, ROMERO DE SOUZA AZEVEDO; 105.483.XXX-31, ALEXSANDRO ALVES SOARES; 291.196.XXX-87, PETRUCIO CAVALCANTE DA SILVA; 071.608.XXX-84, ALISSON CORREIA DA SILVA; 063.400.XXX-81, DAVID ALVES PEQUENO DE OLIVEIRA; 071.985.XXX- 43, LWAHN LINN DE LIMA LEANDRO; 894.478.XXX-20, MAURO CEZAR FELIX SILVA; 077.391.XXX-31, JEFFERSON DA SILVA SIMOES; 098.677.XXX-42, GISLIANO JUDSON GAMA DA SILVA; 023.326.XXX-67, RONALDO BATISTA DA SILVA; 008.085.XXX-84, JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS SOUTO; 060.879.XXX-40, MACIEL LOURENÇO DE ANDRADE; 010.794.XXX-67, JOSE CARLOS DE BRITO GALVÃO; 103.608.XXX-83, LUCAS DE MENEZES MARSICANO CAVALCANTE; 965.548.XXX-87, DAMIAO JUSTINO DE MEDEIROS; 101.373.XXX-95, CLAUDENOR DE ALBUQUERQUE LIMA BISNETO; 035.159.XXX-84, JOSÉ ANTONIO HERMINIO DOS SANTOS; 019.832.XXX-40, DJALMA LIRA DE JESUS; 092.759.XXX-84, JUSCELINO DOS SANTOS ARAUJO; 098.049.XXX-19, ANDSON DE MORAIS MEDEIROS; 013.113.XXX-79, RODOLPHO ARAUJO DE MORAES; 030.725.XXX-00, JAILSON DE SANTANA SILVA; 014.091.XXX-26, REGIVALDO DA SILVA SANTANA; 981.138.XXX-20, EDINALDO FERREIRA DE ANDRADE; 076.483.XXX-60, ANDRÉ GOMES DE SANTANA; 045.478.XXX-11, JOÃO PAULO DA SILVA; 059.023.XXX-13, PEDRO ARTHUR MEDEIROS FLORENTINO; 078.456.XXX-64, WIGNY ARRUDA BEZERRA; 062.750.XXX-97, JOSÉ RODRIGO SOARES ALVES; 092.021.XXX-98, ALEXSANDRO ALEXANDRE RODRIGUES; 017.347.XXX-00, RUBENS LOPES RODRIGUES; 078.055.XXX-02, CICERO PEREIRA DA SILVA; 078.403.XXX-73, THIAGO MICHELS.



O COMANDANTE DA 7ª REGIAO MILITAR, no exercício de sua competência prevista nos termos da alínea d, inciso II, Art. 67 do Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019 (Regulamento de Produtos Controlados), combinado com o Art. 30 da Portaria 166-COLOG, de 22 de dezembro de 2023, e em cumprimento à determinação constante da peça 238, item 9.1.2.5, do Acórdão nº 949 - TCU - Plenário, de 15 de maio de 2024, do Tribunal de Contas da União (TCU), NOTIFICA os CAÇADORES, ATIRADORES E COLECIONADORES sobre a SUSPENSAO TEMPORÁRIA do Certificado de Registro no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), abaixo relacionados, com fundamento no Art 72, Decreto nº 10.030/2019, tendo sido instaurados, a partir desta publicação, os competentes Processos Administrativos para Cancelamento de Certificado de Registro (PACCR), concedendo o prazo de 10 (dez) dias corridos, para que se manifestem DEVENDO apresentar certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Federal, Militar, Eleitoral, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, bem como, declaração de que não responde a nenhum inquérito policial ou processo criminal em qualquer unidade da federação, sendo que, na hipótese de já haver recebido notificação escrita anterior a esse EDITAL, deve ser cumprido o prazo estabelecido na primeira. Na omissão de manifestação do administrado no prazo mencionado ou de manifestação insuficiente de prova da inexistência de passivo criminal em seu desfavor, o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 7ª Região Militar, por intermédio de suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), adotará as providências cabíveis para viabilizar o posterior CANCELAMENTO dos Certificados de Registro CPF: 034.021.XXX-28, MOISES DELFINO DE SOUZA ; 221.646.XXX-91, RICARDO JORGE AZEVEDO LIMA; 087.200.XXX-43, ALEX XAVIER DOS SANTOS; 059.028.XXX-04, RENATHO ERIK DE MEDEIROS ROCHA; 079.116.XXX-97, JOSE WILSON SOARES DA SILVA; 091.314.XXX-01, JOSE ROSENILDO VANDERLEI BRAGA; 099.261.XXX-92, DAMIAO MOURA NETO; 117.766.XXX-91, SALOMAO RIBEIRO DE VASCONCELOS ; 064.390.XXX-06, ADRIANO ALVES DE MELO; 019.354.XXX-24, AENSON MATCHER MAGALHAES LEITE; 099.020.XXX-42, NATHALY VILAR DE SOUZA NORONHA; 207.987.XXX-49, ANTONIO MARCIO BRITTO RAPOSO; 162.489.XXX-00, JOS VIANEZ BARROS DA SILVA; 023.358.XXX-21, ALEXANDRE MACIEL DE SOUZA; 049.388.XXX-64, LUCIANO DE SOUZA NASCIMENTO; 110.981.XXX-69, LUCAS ALVES FERREIRA; 028.243.XXX-60, LUCAS ALVES FERREIRA;

078.083.XXX-33, JAMERSON ARNOBIO SILVA SANTOS; 081.646.XXX-61, WILDEMARK LIMA DOS SANTOS; 033.697.XXX-77, ACICLEBIO DANTAS DE ANDRADE; 232.267.XXX-58, PAULO VINÍCIUS SCALFI; 057.139.XXX-85, GILSON BATISTA BARBOSA; 084.325.XXX-04, MARIO VICTOR FREIRE MANSO; 049.873.XXX-94, GERALDO WUESLLEY ANDRADE DE SOUSA; 085.891.XXX-06, EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS; 975.046.XXX-68, GLEIVAN BEZERRA ARAUJO; 024.959.XXX-89, JOSE MILTON DE ARAUJO; 046.541,XXX-86, JACKSON CARDOSO FERRO; 053.343,XXX-02, SANDRO DA SILVA GOMES; 088.979.XXX-27, FERNANDO FERNANDES RIBEIRO ARAUJO DA NOBREGA; 012.875.XXX-36, ALKMIR DA SILVA DE ARAUJO PYRRHO; 058.818.XXX-45, NADSON SALUSTRIANO GOUVEIA ; 673.909.XXX-00, PEDRO DE SOUZA EVANGELISTA JUNIOR; 008.621.XXX-11, WAGNER ROBERTO DA SILVA; 985.408.XXX-04, ANTONIO JORGE DE ALMEIDA CARRERA ANTAS; 013.319.XXX-03, LENYSTONYS VERISSIMO SANTOS; 061.796.XXX-07, DEYWYSON DOS SANTOS SILVA; 009.343.XXX-32, GLEYDSON DE ARAUJO CAMARA; 051.421.XXX-12, JOBSON DA SILVA VELOSO; 092.834.XXX-47, CAIO VINICIUS ALVES DE LIMA; 084.645.XXX-41, THIAGO VIEIRA LINO; 013.727.XXX-02, MARCIO ALVES DE ALMEIDA; 786.455.XXX-87, CLAUDIONOR CERQUEIRA DOS SANTOS; 113.421.XXX-57, MAYKON ERICK SILVA MARQUES; 440.771.XXX-68, ADRIANO JOSÉ DE LINA BARROS; 892.597.XXX-15, CICERO SEVERINO DE SANTANA; 066.796.XXX-63, DANIEL BERG DE LIMA FAUSTINO; 994.898.XXX-04, EDUARDO ALEX DA SILVA LIMA; 032.474.XXX-99, FLÁVIANO MANOEL GERÔNIMO DA SILVA; 060.277.XXX-97, ACKSON DA SILVA FONSECA; 040.526.XXX-56, VALDEREDO ROBERTO DA SILVA JUNIOR.

O COMANDANTE DA 7ª REGIÃO MILITAR, no exercício de sua competência prevista nos termos da alínea d, inciso II, Art. 67 do Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019 (Regulamento de Produtos Controlados), combinado com o Art. 30 da Portaria 166-COLOG, de 22 de dezembro de 2023, e em cumprimento à determinação constante da peça 238, item 9.1.2.5, do Acórdão nº 949 - TCU - Plenário, de 15 de maio de 2024, do Tribunal de Contas da União (TCU), NOTIFICA os CAÇADORES, ATIRADORES E COLECIONADORES sobre a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Certificado de Registro no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), abaixo relacionados, com fundamento no Art 72, Decreto nº 10.030/2019, tendo sido instaurados, a partir desta publicação, os competentes Processos Administrativos para Cancelamento de Certificado de Registro (PACCR), concedendo o prazo de 10 (dez) dias corridos, para que se manifestem DEVENDO apresentar certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Federal, Militar, Eleitoral, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, bem como, declaração de que não responde a nenhum inquérito policial ou processo criminal em qualquer unidade da federação, sendo que, na hipótese de já haver recebido notificação escrita anterior a esse EDITAL, deve ser cumprido o prazo estabelecido na primeira. Na omissão de manifestação do administrado no prazo mencionado ou de manifestação insuficiente de prova da inexistência de passivo criminal em seu desfavor, o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 7ª Região Militar, por intermédio de suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), adotará as providências cabíveis para viabilizar o posterior CANCELAMENTO dos Certificados de Registro CPF: 080.876.XXX-93, JOAO PAULO BEZERRA DE SOUZA; 081.620.XXX-35, THIAGO IORONSSON DE SA SILVA; 449.408.XXX-00, RONALD SCHOENHERR; 078.404.XXX-85, EDUARDO DA SILVA VIEIRA; 048.842.XXX-29, THALLES KENNEDY SILVEIRA FERNANDES; 052.438.XXX- 97, LEANDRO JUVINO DA SILVA; 095.787.XXX-30, KAIO CESAR ALVES VIEIRA; 025.420.XXX-30, SAMUEL LEITE PEDONE; 013.789.XXX-17, ALLISON RONNY FERREIRA LUCENA; 100.639.XXX-88, LEONARDO SANTOS DE SOUZA; 057.321.XXX-21, LUIS CARLOS SILVA DE LIMA; 105.543.XXX-31, KIERLY JHONY GOMES CHAVES; 104.336.XXXX-27, WATLA KELMANY FERREIRA DOS SANTOS; 054.232.XXX-03, LEONARDO COSTA DA SILVA; 002.296.XXX-39, ANTONIO BERNARDINO DOS SANTOS NETO; 093.512.XXX-12, CLAUDIVAN DIAS DE SOUSA; 055.986.XXX-64, ANDER MILTON DUTRA MARCOLINO; 049.028.XXX-61, JOSE ANTÔNIO URTIGA DE SOUSA; 221.584.XXX-53, ANTONIO VANOMARK DANTAS BEZERRA; 037.983.XXX-09, JOELSON PEREIRA DOS SANTOS SILVA; 077.227.XXX-54, LENILSON BATISTA DE MACEDO JUNIOR; 047.813.XXX-05, JOSE RUI LESSA ARAUJO FILHO; 843.187.XXX-34, PAULO MARCELO CAVALCANTE LINS; 007.662.XXX-20, MATEUS GERMANO MEDEIROS GOMES; 093.365.XXX-07, JOAO PAULO ALVES BEZERRA; 468.657.XXX-53, ANTONIO MARQUES DOS SANTOS; 764.713.XXX-15, RANDILSON DINIZ VIEIRA; 030.888.XXX-43, DANIEL SOARES DE SOUSA; 087.474.XXX-30, JONAS PAIVA RAMALHO DE SOUZA; 116.463.XXX-94, PEDRO MARTINS FERREIRA DE ALBUQUERQUE; 104.493.XXX-75, LUCAS HENRIQUE CORREIA MUNIZ GAMA; 031.617.XXX-40, JOSÉ FÁBIO DE SOUSA SILVA; 079.575.XXX-97, JAILSON NEVES LUCENA; 103.376.XXX-33, JOSE FAGNER DE SOUZA RIBEIRO; 067.592.XXX-10, IGOR LIMA FERNANDES; 014.433.XXX-26, WANDERSON SILVA FREITAS; 072.575.XXX-21, DIEGO NUNES SANTOS;

037.498.XXX-54, SERGIO DE OLIVEIRA; 053.782.XXX-55, GILBERTO COSME DA SILVA; 760.428.XXX-34, FRANCISCO GONCALVES DE ALMEIDA; 010.553.XXX-61, EMMILE BERNARD DE MIRANDA VIANA PINTO; 082.353.XXX-46, MARCELO ERNESTO DA SILVA; 460.601.XXX-87, JOSE NILDO BATISTA SOARES; 071.136.XXX-84, KLYSOSTENES FORMIGA DE LIRA; 046.661.XXX-90, JOAO PAULO REIS DE MATOS; 090.775.XXX-40, ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS; 008.345.XXX-66, JOSÉ FRANCISCO TRAJANO; 009.851.XXX-77, EDUARDO MORENO FERREIRA; 037.135.XXX-90, MANOEL JONAS PINHEIRO DA SILVA; 381.704.XXX-49, GILBERTO LOURIVAL DA SILVA; 896.498.XXX-20, JOSE FABIO DE OLIVEIRA.

Recife-PE, 5 de novembro de 2024.

CLAÚDIO GADELHA FERNANDES

Chefe do Estado-Maior

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O COMANDANTE DA 7ª REGIAO MILITAR, no exercício de sua competência prevista nos termos da alínea d, inciso II, Art. 67 do Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019 (Regulamento de Produtos Controlados), combinado com o Art. 30 da Portaria 166-COLOG, de 22 de dezembro de 2023, e em cumprimento à determinação constante da peça 238, item 9.1.2.5, do Acórdão nº 949 - TCU - Plenário, de 15 de maio de 2024, do Tribunal de Contas da União (TCU), NOTIFICA os CAÇADORES, ATIRADORES E COLECIONADORES sobre a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Certificado de Registro no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), abaixo relacionados, com fundamento no Art 72, Decreto nº 10.030/2019, tendo sido instaurados, a partir desta publicação, os competentes Processos Administrativos para Cancelamento de Certificado de Registro (PACCR), concedendo o prazo de 10 (dez) dias corridos, para que se manifestem DEVENDO apresentar certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Federal, Militar, Eleitoral, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, bem como, declaração de que não responde a nenhum inquérito policial ou processo criminal em qualquer unidade da federação, sendo que, na hipótese de já haver recebido notificação escrita anterior a esse EDITAL, deve ser cumprido o prazo estabelecido na primeira. Na omissão de manifestação do administrado no prazo mencionado ou de manifestação insuficiente de prova da inexistência de passivo criminal em seu desfavor, o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 7ª Região Militar, por intermédio de suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), adotará as providências cabíveis para viabilizar o posterior CANCELAMENTO dos Certificados de Registro CPF: 009.929.XXX-93, RENILSON CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR ; 785.767.XXX-87, CARLOS ALBERTO DANTAS BEZERRA; 066.922.XXX-14, FABRICIO TACIANO OLIVEIRA DA SILVA; 087.112.XXX-59, TIAGO BATISTA DE MELO BANDEIRA; 053.477.XXX-90, ANTONIO WAGNE BATISTA DE SOUSA; 084.847.XXX-32, DIJAILSON SILVA DOS SANTOS; 061.227.XXX-43, FABIO DE SOUZA GUIMARAES; 076.217.XXX-55, THIAGO DA SILVA ROLIM; 063.131.XXX-26, LEANDRO SILVA DE SOUZA; 069.085.XXX-00, FRANKLIN CORDEIRO DA ROCHA JUNIOR; 013.175.XXX-77, VICTOR COSTA MARINHO COELHO; 058.659.XXX-86, AIRTON BRUNO SOUSA DA SILVA; 045.099.XXX-03, EDUARDO MESSIAS DA SILVA; 032.072.XXX-02, FRANCISCO ADAELSON DOS SANTOS; 883.865.XXX-91, ARNALDO GOMES FERREIRA; 106.392.XXX-58, JOSE LUAN SOARES DE ANDRADE; 048.499.XXX-52, PAULO JOSE NETO ; 030.457.XXX-12, LUCIANO DE SOUZA FRANÇA JUNIOR; 086.223.XXX-02, WILLIAM LOPES DE AMORIM; 127.735.XXX-40, JOSE EDINALDO DE OLIVEIRA; 074.934.XXX-20, JOSE ISMAEL PONTES BARBOSA; 044.843.XXX-56, CARLOS LUIZ PEREIRA LIMA; 822.498.XXX-04, FRANCISCO DE ASSIS CARLOS FILHO; 058.720.XXX-88, THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES; 083.922.XXX-17, CRISTIANO GUEDES DA SILVA; 081.684.XXX-30, DANILO PAULINO DA SILVA; 530.462.XXX-49, ANTONIO MACEDO NETO; 027.894.XXX-29, JOSE RICARDO DE OLIVEIRA SILVA; 117.849.XXX-01, SAMUEL ARAUJO MAGALHAES; 103.095.XXX-33, JOAO AUGUSTO RAMOS AROEIRA; 099.908.XXX-66, JOSE ERISSANDRO DA SILVA NICACIO; 049.750.XXX-74, PAULO CESAR PINHEIRO DA CUNHA ; 264.336.XXX-20, BERTRAND ESTRELA DE OLIVEIRA; 626.415.XXX-00, ZENILTON OLIVEIRA DOS SANTOS; 057.628.XXX-51, THIAGO DANTAS DA COSTA; 836.699.XXX-15, ANTONIO RENE ARAUJO MACHADO DIAS JUNIOR; 009.865.XXX-30, VALDECIR AMORIM RODRIGUES JUNIOR; 545.250.XXX-91, LUIS BENGHI; 100.251.XXX-13, JOEDSON LUCIO PEREIRA; 133.590.XXX-01, EDUARDO ISAIAS BENIGNO DE SOUSA; 060.252.XXX-11, VALDEMAR ANTAS BEZERRA JUNIOR; 053.711.XXX-11, GUSTAVO CALHEIROS COSTA PEIXOTO; 324.707.XXX-11, ADENILSON VIEIRA



SILVA; 074.807.XXX-48, MARCELHO FRANCISCO DOS SANTOS; 088.008.XXX-29, PEDRO HENRIQUE CORREIA DA SILVA PEREIRA; 046.518.XXX-45, EMESON BENTO DA SILVA; 119.571.XXX-80, EUDES ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR; 043.949.XXX-47, IAGO LIMA MARTINS; 024.232.XXX-08, SANDOVAL FERREIRA DA SILVA; 286.755.XXX-27, FABIO GLEIDE FELIX DE SOUSA; 056.423.XXX-10, SILAS RIBEIRO DOS SANTOS.

O COMANDANTE DA 7ª REGIÃO MILITAR, no exercício de sua competência prevista nos termos da alínea d, inciso II, Art. 67 do Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019 (Regulamento de Produtos Controlados), combinado com o Art. 30 da Portaria 166-COLOG, de 22 de dezembro de 2023, e em cumprimento à determinação constante da peça 238, item 9.1.2.5, do Acórdão nº 949 - TCU - Plenário, de 15 de maio de 2024, do Tribunal de Contas da União (TCU), NOTIFICA os CAÇADORES, ATIRADORES E COLECIONADORES sobre a SUSPENSAO TEMPORARIA do Certificado de Registro no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), abaixo relacionados, com fundamento no Art 72, Decreto nº 10.030/2019, tendo sido instaurados, a partir desta publicação, os competentes Processos Administrativos para Cancelamento de Certificado de Registro (PACCR), concedendo o prazo de 10 (dez) dias corridos, para que se manifestem DEVENDO apresentar certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Federal, Militar, Eleitoral, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, bem como, declaração de que não responde a nenhum inquérito policial ou processo criminal em qualquer unidade da federação, sendo que, na hipótese de já haver recebido notificação escrita anterior a esse EDITAL, deve ser cumprido o prazo estabelecido na primeira. Na omissão de manifestação do administrado no prazo mencionado ou de manifestação insuficiente de prova da inexistência de passivo criminal em seu desfavor, o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 7ª Região Militar, por intermédio de suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), adotará as providências cabíveis para viabilizar o posterior CANCELAMENTO dos Certificados de Registro CPF: 051.040.XXX-69, FRANCISCO DE ASSIS NUNES DE LIMA; 098.317.XXX-08, AIRTON JOSE DOS SANTOS BACALHAU JUNIOR; 050.466.XXX-64, EDISON SANTOS DE OLIVEIRA; 094.550.XXX-84, DANIEL WAGNER FERREIRA TEIXEIRA DIAS ; 046.392.XXX-94, AUGUSTO ALVES DA SILVA; 060.412.XXX-90, ANTONIO CORREIA BARBOSA FILHO; 677.677.XXX-49, ALAN HENRIQUE DO AMARAL LIMA; 021.059.XXX-69, MIERLANDE DAVI TORRES; 090.779.XXX-04, HUMBERTO SUASSUNA; 034.714.XXX-38, ADAO GISLANIO TORRES; 054.991.XXX-19, GILLIARD EDMILSON TORRES DE SA; 080.596.XXX-02, NATAN FELIX DA SILVA; 047.760.XXX-94, SIVONALDO BRUNO DE SOUZA; 108.650.XXX-23, EDINEY MICHEL BARBOSA ALVES; 082.354.XXX-12, RANIERISON SILVA DO NASCIMENTO; 069.752.XXX-21, YURI MATHEUS DE FREITAS SANTOS; 034.148.XXX-84, CLEIVAN DANTAS DE SALES; 867.691.XXX-15, TULIO HANDEL SANTOS JUNIOR; 644.582.XXX-15, SERGIO ALEXANDRE DA SILVA ALVES; 010.358.XXX-24, JOAO DE SOUSA LEITE FILHO; 048.043.XXX-56, JOSÉ MARCOS GOMES; 010.886.XXX-75, JOSENANDO PONTES DA SILVA; 091.238.XXX-95, LEANDRO FARIAS DE AMORIM; 979.660.XXX-00, WEVERTON MENEZES BATISTA; 010.163.XXX-90, JOHN WAYNE GUEDES DA SILVA; 242.837.XXX-04, ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA; 012.469.XXX-64, EGIDIO AIRES MARQUES MAIA JUNIOR; 056.868.XXX-10, ROBSON DAMIAO VITAL DA SILVA; 043.313.XXX-29, RODRIGO LOPES DA SILVA; 040.172.XXX-00, CLEITON LUIZ DA SILVA; 668.815.XXX-34, SILVANO OLIVEIRA DE ALMEIDA; 422.108.XXX-04, JOAO VARELA DE MEDEIROS FILHO; 777.283.XXX-15, ANTONIO MARCOS DA ROCHA LIMA; 306.837.XXX-02, INALDO DE ALMEIDA SOUSA; 048.143.XXX-00, EARLEN JOSE AMORIM PESSOA; 066.698.XXX-92, IVAMIRO RODRIGUES SOARES; 079.861.XXX-06, RODRIGO SEVERINO DA SILVA; 053.373.XXX-78, FELIPE AUGUSTO LIRA SOARES; 058.398.XXX-03, VLADIMIR GOMES DA SILVA; 396.150.XXX- 20, JOSE LOPES DE AMORIM; 065.126.XXX-74, ADILSON ALVES TEIXEIRA; 056.179.XXX-47, THIAGO MARQUES DE CARVALHO; 010.535.XXX-61, ERIVAN SOUZA DE MELO; 045.857.XXX-21, MANOEL MARCELO ACCIOLY GALVÃO ; 887.339.XXX-34, NELCIANO MACEDO DA COSTA; 009.748.XXX-98, WALLISON BARROS DOS SANTOS; 071.889.XXX-94, FLAVIO PEREIRA DE ALMEIDA ; 798.232.XXX-91, JOSE IURY CLESSE E SILVA; 053.448.XXX-98, EDEILSON DO NASCIMENTO SANTOS; 101.668.XXX-00, PAULO CESAR FERREIRA DO NASCIMENTO; 112.290.XXX-69, JOAO MARCOS VALERIANO DA SILVA; 034.157.XXX-52, FRANCISCO FLAVIO DE ANDRADE.

O COMANDANTE DA 7ª REGIÃO MILITAR, no exercício de sua competência prevista nos termos da alínea d, inciso II, Art. 67 do Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019 (Regulamento de Produtos Controlados), combinado com o Art. 30 da Portaria 166-COLOG, de 22 de dezembro de 2023, e em cumprimento à determinação constante da peça 238, item 9.1.2.5, do Acórdão nº 949 - TCU - Plenário, de 15 de maio de 2024, do Tribunal de Contas da União (TCU), NOTIFICA os CAÇADORES, ATIRADORES E COLECIONADORES sobre a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Certificado de Registro no Sistema de

Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), abaixo relacionados, com fundamento no Art 72, Decreto nº 10.030/2019, tendo sido instaurados, a partir desta publicação, os competentes Processos Administrativos para Cancelamento de Certificado de Registro (PACCR), concedendo o prazo de 10 (dez) dias corridos, para que se manifestem DEVENDO apresentar certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Federal, Militar, Eleitoral, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, bem como, declaração de que não responde a nenhum inquérito policial ou processo criminal em qualquer unidade da federação, sendo que, na hipótese de já haver recebido notificação escrita anterior a esse EDITAL, deve ser cumprido o prazo estabelecido na primeira. Na omissão de manifestação do administrado no prazo mencionado ou de manifestação insuficiente de prova da inexistência de passivo criminal em seu desfavor, o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 7ª Região Militar, por intermédio de suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), adotará as providências cabíveis para viabilizar o posterior CANCELAMENTO dos Certificados de Registro CPF: 787.216.XXX-91, TEDDY RONALD DE MELO BARROS; 083.679.XXX-57, JARES GOMES DE ASSIS; 054.627.XXX-60, MARCELO FERREIRA DA SILVA; 073.713.XXX-60, GERMISON DO NASCIMENTO SILVA; 110.517.XXX-69, NYCOLLAS BERNARDO DE LIMA; 096.381.XXX-92, ALISSON YAGO DOS SANTOS FERREIRA; 038.686.XXX-93, WAGNER MONTENEGRO DIAS; 068.487.XXX-71, DALLES MOREIRA DA SILVA; 112.843.XXX-90, WANDER EUZEBIO RIBEIRO DA SILVA; 027.368.XXX-84, KLINTH GUIMARAES SANTANA; 066.910.XXX-26, PEDRO ALBERTO BARRETO DE NOVAES JUNIOR; 063.509.XXX-03, TIAGO CERQUEIRA DA SILVA; 095.394.XXX-08, FRANCIS OLIVEIRA SILVA; 053.259.XXX-31, CARLOS EDUARDO DA CRUZ DE SOUZA; 047.770.XXX-09, THIAGO RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA; 086.517.XXX-09, FELIPE BRUNO DA SILVA OLIVEIRA ; 042.868.XXX-16, PAULO ROBERTO PEREIRA PINTO; 042.603.XXX-47, HEBERVALDO DA SILVA LIMA; 084.201.XXX-00, ANTONIEL RODRIGUES DA SILVA; 098.316.XXX-00, IVANILSON RICARDO DA SILVA JUNIOR ; 675.735.XXX-82, JOSE ARAUJO DE VASCONCELOS; 988.283.XXX-34, JOSE CARLOS DA SILVA SOARES; 028.111.XXX-35, FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO; 018.558.XXX-77, FRANCISCO ERNANI COSTA; 072.611.XXX-01, AURELIO VIEIRA DA SILVA NETO; 017.039.XXX-60, UBALDO VIEIRA DA SILVA FILHO; 036.855.XXX-48, GLADSON CORDEIRO DO ESPIRITO SANTO; 090.157.XXX-70, RONALDO MACEDO CLEMENTINO DA SILVA; 033.231.XXX-02, REINALDO SOARES FERREIRA; 087.140.XXX-76, FLAVIO JOSE MARTINS DOS SANTOS; 042.689.XXX-06, MARCELO SALES DA CUNHA; 040.144.XXX-25, MANUEL GABRIEL NETO ; 123.240.XXX-75, ANDERSON GUILHERME NUNES DA SILVA; 056.541.XXX-59, RONALDO DE MEDEIROS GUEDES; 025.481.XXX-64, DELSON PINHEIRO DE MACEDO; 070.119.XXX-39, ROBSON ALEXANDRE DA SILVA; 030.704.XXX-17, CHARLE FRANCIVALDO AMANCIO; 034.625.XXX-36, GILBERTO ANTAS DA SILVA; 184.133.XXX-00, CARLOS GUSTAVO NERY FEITOSA; 023.841.XXX-42, JEFFERSON DE ANDRADE FIDELIS; 009.939.XXX-02, ANTONIO ADEILTON VENTURA; 315.633.XXX-54, ENICACIO GALDINO CONFESSOR; 939.959.XXX-34, ALEXON DEMAXON FERREIRA DE SOUSA; 093.959.XXX-74, CARLOS AUGUSTO DE SOUZA; 108.236.XXX-87, JUAREZ LIMA DE PAIVA; 090.432.XXX-23, AUGUSTO LUIZ MOREIRA DA SILVA; 032.510.XXX-43, MARCO TULIO CICERO VIEIRA DE SOUSA E CAVALCANTI DE CASTRO; 022.601.XXX-90, FRANCISCO ELIERTON DE MOURA; 035.843.XXX-50, ADRIANO PEDRO DIAS; 080.619.XXX- 90, CAIO FILIPE DA SILVA FREITAS; 079.383.XXX-70, DIEGO FERREIRA DE MEDEIROS.

O COMANDANTE DA 7ª REGIÃO MILITAR, no exercício de sua competência prevista nos termos da alínea d, inciso II, Art. 67 do Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019 (Regulamento de Produtos Controlados), combinado com o Art. 30 da Portaria 166-COLOG, de 22 de dezembro de 2023, e em cumprimento à determinação constante da peça 238, item 9.1.2.5, do Acórdão nº 949 - TCU - Plenário, de 15 de maio de 2024, do Tribunal de Contas da União (TCU), NOTIFICA os CAÇADORES, ATIRADORES E COLECIONADORES sobre a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Certificado de Registro no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), abaixo relacionados, com fundamento no Art 72, Decreto nº 10.030/2019, tendo sido instaurados, a partir desta publicação, os competentes Processos Administrativos para Cancelamento de Certificado de Registro (PACCR), concedendo o prazo de 10 (dez) dias corridos, para que se manifestem DEVENDO apresentar certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Federal, Militar, Eleitoral, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, bem como, declaração de que não responde a nenhum inquérito policial ou processo criminal em qualquer unidade da federação, sendo que, na hipótese de já haver recebido notificação escrita anterior a esse EDITAL, deve ser cumprido o prazo estabelecido na primeira. Na omissão de manifestação do administrado no prazo mencionado ou de manifestação insuficiente de prova da inexistência de passivo criminal em seu desfavor, o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 7ª Região Militar, por intermédio de suas

Organizações Militares Vinculadas (OMV), adotará as providências cabíveis para viabilizar o posterior CANCELAMENTO dos Certificados de Registro CPF: 035.125.XXX-20, EDUARDO ANTÓNIO CARNEIRO DA CUNHA; 705.778.XXX-29, DOUGLAS GABRIEL RIBEIRO TIBURCIO; 070.946.XXX-77, ROBSON CAVALCANTE DA SILVA; 039.951.XXX-67, PEDRO PAULO SANTOS DE LIMA; 062.193.XXX-69, PAULO ALVES COSTA JUNIOR; 101.825.XXX-20, GUILLERMO ENRIQUE DIAZ LARA JUNIOR; 014.468.XXX-22, FABIO GUEVARA DANTAS DE PAIVA BARROS; 293.443.XXX-34, JOAO MARIA CAVALCANTE DAS NEVES; 012.267.XXX-41, DANIEL COELHO DA PAZ COSTA; 384.232.XXX-10, JOSE PEREIRA DA SILVA; 008.167.XXX-01, GIBRAN JOSE VALENTE DE MORAES; 039.526.XXX-19, WELINTON CABRAL FILHO; 433.390.XXX-87, MARCOS ANTONIO DA SILVA MELO; 053.325.XXX-60, PAULO VICTOR RODRIGUES DE ALMEIDA LINS; 035.024.XXX-03, EDGLEY GUILHERMINO DA SILVA; 051.271.XXX-10, SEBASTIAO DINIZ MESQUITA DE OLIVEIRA; 173.536.XXX-02, WAGNER MATHEUS AZEVEDO DE CASTRO; 047.943.XXX-99, JOAO GENESIO PEDROSA FILHO; 074.666.XXX-12, PAULO SANTOS CORREIA; 072.125.XXX-64, JOCELIO LOPES DOS SANTOS; 110.706.XXX-14, ERIVELTON DIAS ARAUJO; 070.687.XXX-08, ANTONIO GALDINO DA SILVA NETO; 120.713.XXX-56, CLAUDOSMAR SOUSA SILVA; 076.548.XXX-46, FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR; 492.318.XXX-20, JOSE OLIVEIRA DA SILVA; 055.698.XXX-02, PEDRO PAULO SILVA DA ROCHA; 097.862.XXX-13, GENILSON FIRMINO DANTAS; 049.839.XXX-70, DEMIO ROMULO DANTAS DE MORAIS; 072.034.XXX-11, AILAN GOMES DE SOUZA; 065.477.XXX-03, DOUGLAS MOISES DA SILVA; 083.676.XXX-22, JHONATY FELIPE VERISSIMO SANTIAGO; 054.734.XXX-06, WESLLEY CARVALHO LIMA; 079.879.XXX-17, ANTONIO FRUTUOSO DINIZ; 578.440.XXX-15, ERASMO LEITE MANSO FILHO; 737.889.XXX-53, ALFRANIO LEITE NOGUEIRA; 052.564.XXX-12, JOSE WELLINGTON RICARDO FREITAS; 052.227.XXX-52, LUZINALDO MEDEIROS DOS SANTOS; 037.215.XXX-19, MARCIO DOS SANTOS; 102.905.XXX-57, JOSE RAFAEL GOMES NETO; 035.887.XXX-51, RENATO HOLANDA DA SILVA; 463.092.XXX-72, HEROTILDES PEREIRA DE SOUZA; 007.568.XXX-28, HERCULES DINIZ BRANDAO; 372.525.XXX-26, TAIRONE FERREIRA DE LIMA; 106.824.XXX-75, ALISSON FERREIRA; 906.153.XXX-91, EDVALDO MANOEL DO NASCIMENTO; 164.528.XXX-91, GIVALDO NUNES DE ANDRADE; 111.092.XXX-76, GILMARO SANTOS DA SILVA; 074.396.XXX-51, JOSÉ ANDERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES; 860.057.XXX-87, CLODOVEU DE AVILA FERNADEZ NETO; 057.637.XXX-54, EDILSON DA SILVA OLIVEIRA; 983.835.XXX-00, ELI SOUSA LACERDA; 047.675.XXX-82, LUIZ FELIPE BACCARIN; 098.585.XXX-76, DIEGO DE ALMEIDA LIMA.



Recife-PE, 5 de novembro de 2024.

CLAÚDIO GADELHA FERNANDES

Chefe do Estado-Maior

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O COMANDANTE DA 7ª REGIÃO MILITAR, no exercício de sua competência prevista nos termos da alínea d, inciso II, Art. 67 do Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019 (Regulamento de Produtos Controlados), combinado com o Art. 30 da Portaria 166-COLOG, de 22 de dezembro de 2023, e em cumprimento à determinação constante da peça 238, item 9.1.2.5, do Acórdão nº 949 - TCU - Plenário, de 15 de maio de 2024, do Tribunal de Contas da União (TCU), NOTIFICA os CAÇADORES, ATIRADORES E COLECIONADORES sobre a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Certificado de Registro no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), abaixo relacionados, com fundamento no Art 72, Decreto nº 10.030/2019, tendo sido instaurados, a partir desta publicação, os competentes Processos Administrativos para Cancelamento de Certificado de Registro (PACCR), concedendo o prazo de 10 (dez) dias corridos, para que se manifestem DEVENDO apresentar certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Federal, Militar, Eleitoral, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, bem como, declaração de que não responde a nenhum inquérito policial ou processo criminal em qualquer unidade da federação, sendo que, na hipótese de já haver recebido notificação escrita anterior a esse EDITAL, deve ser cumprido o prazo estabelecido na primeira. Na omissão de manifestação do administrado no prazo mencionado ou de manifestação insuficiente de prova da inexistência de passivo criminal em seu desfavor, o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 7ª Região Militar, por intermédio de suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), adotará as providências cabíveis para viabilizar o posterior CANCELAMENTO dos Certificados de Registro CPF: 813.698.XXX-72, JULIO CESAR ALVES DE SOUSA;

788.463.XXX-91, JEAN ALISSON DA SILVA CORREIA; 668.506.XXX-04, ALEX SANDRO ROCHA PINTO; 384.351.XXX-53, DILSON ALVES; 110.131.XXX-91, JOAO BOSCO DE OLIVEIRA; 028.152.XXX-11, GENTIL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO; 788.330.XXX-87, ELIZEU COSTA OLEGARIO; 080.579.XXX-00, DIEGO RODRIGUES MARTINS; 089.549.XXX-51, ADRIELMO GUILHERME DE MACEDO; 010.529.XXX-57, MICHERLES XAVIER DE OLIVEIRA; 013.637.XXX-54, CELSIMAR CAVALCANTI DE MORAIS NETO; 061.455.XXX-00, ALISSON TIAGO MELO DE LIMA; 474.404.XXX-04, JAILTON MARCELINO DA ROCHA; 010.390.XXX-08, IVAILDO DE SOUSA TEIXEIRA; 930.643.XXX-49, ADEHIRDO MENESES DA CUNHA FILHO; 008.494.XXX-26, THIAGO BORGES DE ANDRADE; 094.750.XXX-35, ROBSON MARIANO DA SILVA; 063.591.XXX-03, EONARDO GURGEL CALDEIRA; 065.407.XXX-30, ADEMIR ALVES FEITOSA ROCHA; 010.159.XXX-22, EVERTON BATISTA DE ARAÚJO; 022.460.XXX-93, HAROLDO LEITE DA CUNHA JUNIOR; 282.096.XXX-11, FRANCISCO

